



## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 90

Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, objetivando o remanejamento ou retirada dos fios de telefonia soltos nos postes de energia elétrica em Jundiaí.



Considerando que a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL conta com mais de 100 anos de história, ligados a área de prestação de serviços de distribuição, geração e comercialização de energia, tendo 14% de participação no mercado nacional de distribuição de energia, sendo a segunda maior do país, atendendo 696 municípios, com mais de 9,9 milhões de clientes;

Considerando que a responsabilidade dos Postes de Energia Elétrica cabe às concessionárias de energia, sendo neste caso a CPFL responsável em sua manutenção, além de deliberar frente a sua utilização, permitindo que as redes de telefonia os utilizem e, com isso, tendo o dever legal de cobrá-las nos casos de má utilização;

Considerando que muitas cidades, inclusive Jundiaí, sofrem com o descaso das operadoras de telefonia, no que diz respeito ao acúmulo de cabos de telefonia inoperantes, que acabam por se soltar e desta forma, atrapalham o passeio público e as vias, havendo inúmeros casos onde os moradores ou transeuntes amarram esse material nos próprios postes de energia elétrica, causando poluição visual e prejudicando a ambiência destes municípios;

Considerando que cabe a unidade federativa estadual a obrigatoriedade de realizar o controle, a regulação e a fiscalização da prestação do serviço público de energia, conforme estabelece o **artigo 21, da Lei Federal 9.427/ 1996**;

Considerando a existência da **Lei Municipal n.º 9.121/ 2018**, que regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica, ou seja, penalizar as empresas que deixam o seu cabeamento em péssimas condições, estando soltas no passeio público, como prevê o seu **artigo 2.º, II**;



(Requerimento à Presidência n.º 90 – fls. 02)

Considerando que coube a Câmara Municipal de Jundiaí, através de seus Vereadores, eleitos pelo povo como seus representantes, terem notificado as empresas de telefonia em relação a situação catastrófica dos seus cabos, onde apenas uma dessas se prontificou a esclarecer a situação, em total detrimento das demais;

Considerando que a empresa CPFL foi oficiada a prestar esclarecimentos e em sanar o problema apontado e, até o momento, não se prontificou em responder ou solucionar o problema apontado;

Considerando, por fim, que a situação está ficando calamitosa, principalmente com as fortes chuvas de verão, que derruba os demais cabos inutilizados sobre os logradouros públicos;

Pelos fatos devidamente expostos,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, objetivando o remanejamento ou retirada dos fios de telefonia soltos nos postes de energia elétrica em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador João Dória; ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido; ao Sr. Diretor Executivo da CPFL Gustavo Estrella, e ao Sr. Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos Adilson Rodrigues Rosa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

  
**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**'DR. KACHAN JR.'**